



EDITAL N.º 74/DAFRH/2025

Publicidade das deliberações tomadas pela Câmara Municipal

----- **Dra. Sílvia da Fonseca Silva, Presidente da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião:** -----

----- Faz público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o teor das deliberações proferidas na reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no dia 02 de dezembro de 2025: -----

----- **PONTO 1 – Alteração de Industrial Parceiro no Âmbito da Celebração de Protocolo entre o Município de Santa Marta de Penaguião e os Industriais de Transportes em Automóveis Ligeiros de Passageiros (Táxis).** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a substituição do industrial Artur Silva Cardoso Soutelo pela entidade Táxi Carlos, Lda., nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal.** -----

----- **PONTO 2 – Taxa Municipal de Direitos de Passagem – 2026.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal:** -----

----- **1. Fixar em 0,25% a Taxa Municipal de Direitos de Passagem, para o ano de 2026, e submeter sob a forma de proposta à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para efeitos do previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;** -----

----- **2. No caso de aprovação pela Assembleia Municipal, proceder à divulgação pública da deliberação, mediante afixação de edital nos lugares de estilo, publicação na página eletrónica do Município e comunicação à ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações.** -----

----- **PONTO 3 – Imposto Municipal sobre Imóveis – IMI 2026.** -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da proposta da Senhora Presidente da Câmara Municipal:** -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL



----- 1 - Fixar em 0,3% a Taxa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), a aplicar em 2026, aos prédios urbanos, ao abrigo da alínea c) do n.º 1, do artigo 112.º do Código do Imposto Municipal sobre Imóveis (CIMI). -----

----- 2 - Reduzir a taxa do IMI, para as famílias, com dependentes a seu cargo, de acordo com a tabela apresentada no n.º 1 do artigo 112.º-A do CIMI; -----

----- 3 - Submeter as propostas à apreciação da Assembleia Municipal, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea c) e d) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, em conjugação com os artigos 112.º e 112.º-A do CIMI. -----

----- 4 - No caso de aprovação pela Assembleia Municipal, proceder à comunicação das deliberações à Autoridade Tributária e Aduaneira, por transmissão eletrónica de dados, até ao dia 31 de dezembro de 2025. -----

----- PONTO 4 – Fixação da Participação Variável no Imposto sobre as Pessoas Singulares - IRS 2026. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, fixar em 0,5% a taxa de participação no IRS a que tem direito, para o ano de 2026, dos sujeitos passivos com domicílio fiscal na área deste Município, e submeter sob a forma de proposta à Assembleia Municipal para deliberação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos previstos na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- PONTO 5 – Ocupação da Via Pública – Isenção de Taxas. -----

----- Deliberação: Aprovar, por unanimidade, submeter à Assembleia Municipal, para deliberação, nos termos da alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e para os efeitos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 25.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proposta de isenção total das taxas de ocupação de espaço público com esplanadas, mobiliário urbano, equipamentos, suportes publicitários e vendedores ambulantes não sedentários com sede no concelho de Santa Marta de Penaguião e estabelecimentos comerciais com exposição de produtos na via pública – artigo 109.º da Tabela de Taxas em vigor, com efeitos desde 1 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026, mediante requerimento a apresentar para o efeito junto dos serviços do Município e comprovando a sua legitimidade através da apresentação dos seguintes documentos: -----



- 1- Estabelecimentos comerciais: -----
- a. Certidão permanente de registo/Declaração comprovativa de início de atividade e respetivo CAE; -----
- b. Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária; -----
- c. Alvará de Funcionamento ou licença de utilização. -----
- 2 - Vendedores ambulantes: -----
- a. Declaração comprovativa de início de atividade e respetivo CAE; -----
- b. Certidão comprovativa de situação regularizada perante a Segurança Social e a Autoridade Tributária. -----
- PONTO 6 – Atualização da Tabela de Taxas do Município. -----
- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a atualização do Regulamento e Tabela de Taxas a vigorar no ano de 2026, nos termos precisos da informação dos Serviços da Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.** -----
- PONTO 7 – Delegação de Competências - Informação da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Dra. Sílvia Fonseca Silva. -----
- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----
- PONTO 8 – Estratégia Local de Habitação - Isenção de Taxas Urbanísticas. -----
- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, a isenção das Taxas Urbanísticas, nos termos precisos da informação do Senhor Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e de Recursos Humanos.** -----
- PONTO 9 – Demonstração de Desempenho Orçamental à data de 25 de novembro de 2025. -----
- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----
- PONTO 10 – Ajuste direto para o fornecimento de gás natural, ao abrigo do Acordo - Quadro da Connect (lote 1 do AQ/67). -----
- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, nos termos precisos da informação do Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Contratação Pública:** -----
- a) Autorizar a realização do procedimento de ajuste direto com recurso ao Lote 1 do AQ/67 e correspondente despesa; -----



----- b) O preço base, definido nos termos do artigo 17.º n.º 4 do CCP, no valor de 338.083,18€, acrescido do valor do IVA à taxa legal em vigor e pelo prazo de 36 meses; -----

----- c) O caderno de encargos e o convite, endereçado este à firma Gold Energy – Comercializadora de Energia, S.A. (NIPC 507857542); -----

----- d) Designar como responsável do procedimento (artigo 50.º e 60.º da Lei n.º 96/2015, de 17 de agosto) o Chefe de Unidade, Emanuel Rodrigues Costa; -----

----- e) Designar como Gestor do Contrato (alínea i) do n.º 1, do artigo 96.º e artigo 290-A, ambos do CCP) o Técnico Superior Eduardo Emanuel Freitas Luz. -----

----- PONTO 11 – Subdelegação de Competências - Informação do Senhor Vereador Fernando José Mourão Gonçalves. -----

----- **Deliberação: Tomar Conhecimento.** -----

----- PONTO 12 – Imposto Municipal Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT) – Exercício do Direito de Preferência. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, não exercer o direito de preferência, nos termos da informação dos Serviços da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----

----- PONTO 13 – Construção de 21 Fogos Habitacionais – Estratégia Local de Habitação do Município de Santa Marta de Penaguião - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de novembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 14 – Reabilitação do Edifício da Escola de Alvações do Corgo - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 20 de novembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----

----- PONTO 15 – Requalificação da Unidade de Saúde Familiar (USF) de Santa Marta de Penaguião - Ratificação de Despacho. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, ratificar o despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal, datado de 21 de novembro de 2025, proferido ao abrigo do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.** -----



----- PONTO 16 – Legalização de Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar - Tatiana Sofia Nogueira Costa. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, o pedido de licenciamento para Legalização de Alteração e Ampliação de Habitação Unifamiliar, nos termos precisos da informação dos Serviços Técnicos da Divisão de Obras, Planeamento e Gestão Urbanística.** -----

----- PONTO 17 – Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Apoio à Medicação: Reavaliações. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a despesa no valor total de 945,00€ (novecentos e quarenta e cinco euros), referentes a 7 beneficiários reavaliados, nos termos precisos da informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

----- PONTO 18 – Transferência de Habitação Social. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, autorizar a transferência de um agregado familiar a residir numa habitação de tipologia T3 do Bairro Nossa Senhora da Guia, para uma habitação de tipologia T4 do Bairro do Cruzeiro, nos termos precisos da informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

----- PONTO 19 – Realojamento Social - Bairro Padre Mendes. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir as três habitações vagas, no Bairro Padre Mendes, situado na freguesia de Medrões, nos termos precisos da informação da Chefe da Unidade Orgânica Flexível de 3.º Grau de Ação Social.** -----

----- PONTO 20 – Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal - Pedido de Subsídio para atividades de Natal e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros) ao Centro Cultural e Desportivo dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Santa Marta de Penaguião, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----

----- PONTO 21 – Fábrica da Igreja de Alvações do Corgo - Pedido de Comparticipação Financeira e Aprovação de Minuta de Protocolo de Colaboração. -----

----- **Deliberação: Aprovar, por unanimidade, atribuir uma comparticipação financeira, no valor de 500,00€ (quinhentos euros) à Fábrica da Igreja de Alvações do Corgo, bem como a Minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar.** -----



MUNICÍPIO DE SANTA MARTA DE PENAGUIÃO
CÂMARA MUNICIPAL

----- Para constar se lavrou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do edifício dos Paços do Município, nos lugares do estilo e na página eletrónica em www.cm-smpenaguiao.pt. -----

----- Paços do Concelho de Santa Marta de Penaguião, 11 de dezembro de 2025. -----

A Presidente da Câmara Municipal,

Dra. Sílvia da Fonseca Silva